



**Portaria n. 006/2010**

*Suspensão do expediente externo do Primeiro Tabelionato de Notas e Segundo Ofício de Protesto de Títulos, da comarca de Concórdia.*

O Juiz *Renato Maurício Basso*, Diretor do Foro da comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina,

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que nesta data o serventuário EDÉSIO PERING entrou no exercício do cargo de Tabelião do Primeiro Tabelionato de Notas e Segundo Ofício de Protesto de Títulos:

Considerando a necessidade de transmissão do acervo, o que demanda serviço extra por parte desta Direção do Foro:

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo do Primeiro Tabelionato de Notas e Segundo Ofício de Protesto de Títulos da comarca de Concórdia, no período de 05 de fevereiro de 2010 até 08 de fevereiro de 2010, inclusive.

**MARCO** o início dos trabalhos de transmissão do acervo para as quatorze horas do dia 05 de fevereiro de 2010, estendendo-se até que findos os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Concórdia, 04 de fevereiro de 2010.

**Juiz Renato Maurício Basso**  
**Diretor do Foro**